



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018 – Nº 1159

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 361 da Lei Complementar 023, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 361 A Contribuição incidirá mensalmente sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito do seu território.

§1º A contribuição não incidirá sobre os imóveis rurais que estejam localizados distantes até 100 (cem) metros da luminária, exceto em imóveis de titularidade ou utilizados, de qualquer forma, por pessoas jurídicas ou equiparadas.

§2º A disposição contida no parágrafo anterior fica condicionada a realização de requerimento expresso pela parte, devendo este ser devidamente protocolizado na Prefeitura Municipal e somente surtindo seus efeitos após o seu deferimento, que será realizado em até 60 (sessenta) dias.”

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do artigo 362 da Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Estão isentos do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública as unidades consumidoras até 30 KWh classificadas na classe residencial e rural demonstradas no Anexo II desta lei, e as unidades consumidoras de titularidade do Município de Vargem Alta”

Art. 3º O artigo 363 da Lei Complementar 023 de 27 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 363 - A base de cálculo da Contribuição de Iluminação Pública é a tarifa de fornecimento de energia elétrica definida pelo órgão competente do Governo Federal e vigente no mês da referida

cobrança. O valor da contribuição será calculado com base na aplicação das alíquotas correspondentes às faixas de consumo constantes no Anexo II desta lei sobre a referida tarifa.

§ 1º O valor do rateio da Contribuição, apurado com base no custeio anual do serviço de iluminação das vias e logradouros públicos, observará a distinção entre contribuintes da classe residencial, rural e demais classes definidas no anexo II desta Lei Complementar.

§ 2º A aplicação da Contribuição de Iluminação Pública se fará de acordo com a Tabela do Anexo II, parte integrante desta Lei, e seguirá o reajuste fornecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ou outro órgão competente definido pelo Governo Federal.

§ 3º O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
a) despesas com energia elétrica consumida pelos serviços de iluminação pública;
b) despesas com administração, operação, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar nº. 023 de 27 de setembro de 2006 passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO II

CLASSE: RESIDENCIAL	
FAIXA KWh	PERCENTUAL DA TARIFA
0 a 30	0,00%
31 a 100	3,50%
101 a 200	5,50%
201 a 300	6,50%
301 a 400	8,50%
401 a 500	12,50%
Acima de 500	17,00%
CLASSE: RURAL	
FAIXA KWh	PERCENTUAL DA TARIFA

0 a 30	0,00%
31 a 100	3,00%
101 a 200	4,50%
201 a 300	6,00%
301 a 400	8,00%
401 a 500	11,00%
Acima de 500	14,00%
CLASSE: DEMAIS CLASSES	
FAIXA KWh	PERCENTUAL DA TARIFA
0 a 100	5,50%
101 a 300	8,50%
301 a 500	13,00%
Acima de 500	15,00%
CLASSE: RESIDENCIAL (ALTA TENSÃO)	
FAIXA KWh	PERCENTUAL DA TARIFA
0 a 1000	30%
1001 a 5000	50%
Acima de 5000	80%
CLASSE: DEMAIS CLASSES (ALTA TENSÃO)	
0 a 1000	30%
1001 a 5000	50%
Acima de 5000	80%

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, obedecidos aos critérios estipulados no artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1259, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI Nº 1256/18, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº 1256, de 01 de novembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Metas Anuais;

II – Receitas Orçamentárias;

III – Despesas Orçamentárias;

IV – Resultado Primário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	46.620.407,11	46.717.909,56	53.144.041,26	49.968.933,00	57.447.000,00	60.030.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.643.102,74	27.030.785,94	30.151.085,26	26.818.933,00	34.545.000,00	35.000.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	37,02	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	24.926.906,16	24.801.208,91	27.951.898,04	26.818.933,00	34.545.000,00	35.000.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.716.196,58	2.229.577,03	2.199.150,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.408,08	279.711,91	280.628,65	290.000,00	25.000,00	30.000,00
Aplicações Diretas	2.408,08	279.711,91	280.628,65	290.000,00	25.000,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	19.974.896,29	19.407.411,71	22.712.327,35	22.860.000,00	22.877.000,00	25.000.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	554.623,12	107.229,44	272.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	19.270.125,71	19.132.333,07	22.269.656,76	22.400.000,00	22.877.000,00	25.000.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	150.147,46	167.849,20	170.670,59	180.000,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	5.948.086,85	4.880.530,75	10.891.669,52	10.930.000,00	8.457.200,00	8.060.000,00
Investimentos	5.350.518,51	3.782.671,60	9.991.669,52	10.000.000,00	7.750.200,00	7.360.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.350.518,51	3.782.671,60	9.989.696,12	10.000.000,00	7.750.200,00	7.360.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	1.973,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	597.568,34	1.097.859,15	900.000,00	930.000,00	707.000,00	700.000,00
Aplicações Diretas	597.568,34	1.097.859,15	900.000,00	930.000,00	707.000,00	700.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	2.211.067,60	1.891.067,00	3.105.000,00	3.070.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	52.568.493,96	51.598.440,31	66.246.778,38	62.790.000,00	69.009.200,00	71.160.000,00

Vargem Alta-ES, 19 de Outubro de 2018

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Antonio Quirino Belem
Contador CRC nº 012178-O

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	62.790.000,00	60.230.215,83	0,051	0,576	69.009.200,00	63.613.180,18	0,054	0,607	71.160.000,00	63.066.823,71	0,055	0,602
Receitas Primárias (I)	62.784.000,00	60.224.460,43	0,051	0,576	68.929.200,00	63.539.435,61	0,054	0,606	71.080.000,00	62.995.922,28	0,054	0,601
Despesa Total	62.790.000,00	60.230.215,83	0,051	0,576	69.009.200,00	63.613.180,18	0,054	0,607	71.160.000,00	63.066.823,71	0,055	0,602
Despesas Primárias (II)	61.570.000,00	59.059.952,04	0,050	0,565	68.277.200,00	62.938.417,28	0,054	0,601	70.430.000,00	62.419.848,15	0,054	0,595
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.214.000,00	1.164.508,39	0,001	0,011	652.000,00	601.018,32	0,001	0,006	650.000,00	576.074,13	0,001	0,006
Resultado Nominal	-2.000.000,00	-1.918.465,23	-0,002	-0,018	-500.000,00	-460.903,62	0,000	-0,004	-1.400.000,00	-1.240.775,06	-0,001	-0,012
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.438.848,92	0,001	0,014	1.300.000,00	1.198.349,41	0,001	0,011	1.000.000,00	886.267,90	0,001	0,009
Dívida Consolidada Líquida	-3.300.000,00	-3.165.467,63	-0,003	-0,030	-3.800.000,00	-3.502.867,51	-0,003	-0,033	-5.200.000,00	-4.608.593,08	-0,004	-0,044
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83	2,66	2,65
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,42	3,47
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,25	4,06	4,01
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	123.990.000.000,00	127.289.000.000,00	130.662.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	10.906.000.000,00	11.370.000.000,00	11.831.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0848	Valor Corrente / 1,1283

Vargem Alta-ES, 19 de Outubro de 2018

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Antonio Quirino Belem
Contador CRC nº 012178-O

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	55.009.470,85	53.276.758,04	58.209.808,90	58.105.063,54	58.629.200,00	59.580.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.323.647,90	2.530.282,97	4.816.000,00	3.822.000,00	4.446.000,00	4.600.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.248.736,98	2.697.091,66	810.600,00	1.967.330,00	1.400.000,00	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.274.876,40	3.428.541,71	3.898.224,95	313.686,18	490.000,00	520.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	923.062,97	1.046.773,29	1.767.448,70	1.854.771,08	1.900.000,00	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.487.029,93	48.658.094,74	52.546.538,82	56.078.173,03	56.773.200,00	57.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.602,86	447.656,14	304.996,43	251.503,25	520.000,00	560.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.943.883,33	2.810.609,96	5.873.739,48	708.776,46	4.380.000,00	5.080.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	298.460,00	6.739,48	6.000,00	80.000,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.943.883,33	2.512.149,96	867.000,00	702.776,46	4.300.000,00	5.000.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.513.157,31	4.308.101,77	2.163.230,00	3.976.160,00	6.000.000,00	6.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.513.157,31	4.158.918,90	2.163.230,00	3.976.160,00	6.000.000,00	6.500.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	149.182,87	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.539.486,19	-5.531.682,47	-5.934.000,00	-6.182.400,00	-6.900.000,00	-7.500.000,00
Total	59.466.511,49	60.395.469,77	66.246.778,38	62.790.000,00	69.009.200,00	71.160.000,00

Vargem Alta-ES, 19 de Outubro de 2018

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Antonio Quirino Belem
Contador CRC nº 012178-O

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	56.522.628,16	57.584.859,81	60.373.038,90	62.081.223,54	64.629.200,00	66.080.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	55.009.470,85	53.276.758,04	58.209.808,90	58.105.063,54	58.629.200,00	59.580.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.647,90	2.530.282,97	4.816.000,00	3.822.000,00	4.446.000,00	4.600.000,00
Contribuições	4.248.736,98	2.697.091,66	810.600,00	1.967.330,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Receita Patrimonial	4.274.876,40	3.428.541,71	3.898.224,95	313.686,18	490.000,00	520.000,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.274.876,40	3.428.541,71	3.898.224,95	313.686,18	490.000,00	520.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	923.062,97	1.046.773,29	1.767.448,70	1.854.771,08	1.900.000,00	2.000.000,00
Transferências Correntes	48.487.029,93	48.658.094,74	52.546.538,82	56.078.173,03	56.773.200,00	57.900.000,00
Outras Receitas Correntes	291.602,86	447.656,14	304.996,43	251.503,25	520.000,00	560.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.513.157,31	4.308.101,77	2.163.230,00	3.976.160,00	6.000.000,00	6.500.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	56.522.628,16	57.584.859,81	60.373.038,90	62.081.223,54	64.629.200,00	66.080.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.943.883,33	2.810.609,96	5.873.739,48	708.776,46	4.380.000,00	5.080.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	298.460,00	6.739,48	6.000,00	80.000,00	80.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.943.883,33	2.512.149,96	867.000,00	702.776,46	4.300.000,00	5.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.943.883,33	2.512.149,96	867.000,00	702.776,46	4.300.000,00	5.000.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	59.466.511,49	60.097.009,77	61.240.038,90	62.784.000,00	68.929.200,00	71.080.000,00
RECEITA TOTAL	59.466.511,49	60.395.469,77	66.246.778,38	62.790.000,00	69.009.200,00	71.160.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	46.620.407,11	46.717.909,56	53.144.041,26	49.968.933,00	57.447.000,00	60.030.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.643.102,74	27.030.785,94	30.151.085,26	26.818.933,00	34.545.000,00	35.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.408,08	279.711,91	280.628,65	290.000,00	25.000,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	19.974.896,29	19.407.411,71	22.712.327,35	22.860.000,00	22.877.000,00	25.000.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	46.617.999,03	46.438.197,65	52.863.412,61	49.678.933,00	57.422.000,00	60.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.948.086,85	4.880.530,75	10.891.669,52	10.930.000,00	8.457.200,00	8.060.000,00
Investimentos	5.350.518,51	3.782.671,60	9.991.669,52	10.000.000,00	7.750.200,00	7.360.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	597.568,34	1.097.859,15	900.000,00	930.000,00	707.000,00	700.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.350.518,51	3.782.671,60	9.991.669,52	10.000.000,00	7.750.200,00	7.360.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.211.067,60	1.891.067,00	3.105.000,00	3.070.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	51.968.517,54	50.220.869,25	65.066.149,73	61.570.000,00	68.277.200,00	70.430.000,00
DESPESA TOTAL	52.568.493,96	51.598.440,31	66.246.778,38	62.790.000,00	69.009.200,00	71.160.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	7.497.993,95	9.876.140,52	-3.826.110,83	1.214.000,00	652.000,00	650.000,00

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000048/2017 Processo nº 4199/2018**, assinado em 07 de março de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Finanças fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, em razão da necessidade da continuação da prestação do serviço de assessoria, consultoria e orientação em contabilidade aplicada ao setor publico.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUENG EIRELI - EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUENG EIRELI - EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000083/2017 Processo nº 4165/2018**, assinado em 03 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, Tal aditivo se faz necessário, devido a execução da obra de estaqueamento que não estava prevista no cronograma, gerando a necessidade de dilatação do prazo do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUENG EIRELI - EPP

Contratado

EXTRATO CONTRATO 205/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CL ELETRONICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME **OBJETO:** aquisição de instrumentos musicais para utilização do Centro de Referência da assistência Social - CRAS, nas oficinas de música, oferecidas aos seus usuários, assim como pessoas da comunidade inscritas no CADÚNICO

VALOR: R\$ 10.549,00 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Ficha: 108, Fonte: 13010000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 206/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CL ELETRONICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME **OBJETO:** aquisição de equipamentos musicais para complementar no uso de instrumentos musicais e ou utilizar nas oficinas de musica e coral, oferecidas aos usuários destes equipamentos, assim como pessoas da comunidade inscritas no CADÚNICO, tendo em vista que o CRAS é uma unidade de execução dos serviços de Proteção Social básica, destinados a população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

VALOR: R\$ 2.877,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha: 105, Fonte: 13010000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 207/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CL ELETRONICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
OBJETO: aquisição de equipamentos de som que serão utilizados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e em seus equipamentos, CRAS E CREAS em eventos realizados por este Órgão assistencial com a intensão de contribuir com o trabalho de mobilização dos usuários, reafirmando conceitos da democracia participativa, defendendo e colocando as expectativas do Sistema Único da Assistência Social.
VALOR: R\$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), conforme proposta de preços.
PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Ficha: 125, Fonte: 13990000
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 208/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: DEIVID JUNIOR ZANOL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme proposta de preços.
PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação: Ensino Fundamental: Programa: 090100.1236100492.061, Fonte 11070000 e Ficha 271.
□ 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação: Ensino Infantil: Programa: 090100.1236500502.060, Fonte 11070000 e Ficha 303.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 209/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JESSICA MACHADO DE ALMEIDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.
VALOR: R\$ 17.177,00 (dezesete mil cento e setenta e sete reais), conforme proposta de preços.
PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação: Ensino Fundamental: Programa: 090100.1236100492.061, Fonte 11070000 e Ficha 271.
□ 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação: Ensino Infantil: Programa: 090100.1236500502.060, Fonte 11070000 e Ficha 303.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 210/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JOEL ILDEFONSO SCARTON

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.
VALOR: R\$ 11.677,00 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais), conforme proposta de preços.
PRAZO: 03/12/2018 até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Educação: Ensino Fundamental: Programa: 090100.1236100492.061, Fonte 11070000 e Ficha 271.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017

Processo 3664/2018

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Associação Pestalozzi de Vargem Alta – CNPJ: 39.288.717/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 001/2017 para 31/12/2019, bem como fica aditivado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/ Atividade: 070100.0824200102.094 – Pessoa com deficiência - PCD
Ficha: 0000110
Elemento de despesa: 33504300000 – Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 10010000 – Recursos ordinários

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ - Prefeito Municipal (Pelo CONCEDENTE)

MARIA IZABEL AGRIZZI DAVID - Presidente da Associação Pestalozzi de Vargem Alta
(Pelo CONVENENTE)

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 019/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 019/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o Lote 1 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP – R\$ 79.224,41 (setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), para o Lote 2 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP – R\$ R\$ 114.110,89 (cento e centavos), para o Lote 3 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP - R\$ 189.961,64 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para o Lote 4 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP - R\$

203.596,87 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), para o Lote 5 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP - R\$ 214.444,16 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e para o Lote 6 a empresa CONSTRUENG EIRELI EPP - R\$ 102.209,18 (cento e dois mil duzentos e nove reais e dezoito centavos), sendo a mesma considerada vencedora para TODOS os lotes. Dessa forma, fica a empresa notificada a apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda estadual (item 5.1.2.2 do edital) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,

20 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 17 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ANTECIPA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 28 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, a Sessão Especial para Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o Biênio 2019/2020.

Art. 2º A posse mencionada no artigo anterior somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com